



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 103/2023

Assunto: Requer informações sobre a interdição da área de lazer e do parquinho da Creche Geraldina de Oliveira, localizada na Rua Abrahão Roismann, nº 125, no bairro Cidade Jardim.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo em fiscalizar atos, ações, parcerias, obras e contratos firmados pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir transparência e plena divulgação das ações e dos gastos do dinheiro público à população;

CONSIDERANDO o Ofício nº 527/GAB/LF protocolado em 25/04/2023 na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, relatando a preocupação de pais com a segurança das crianças da Creche Geraldina de Oliveira, devido à proximidade do prédio da unidade escolar com o barranco conhecido como “Morro do Cristo”;

CONSIDERANDO a Vistoria nº 46/2023 realizada pela Defesa Civil na Creche Geraldina de Oliveira, que sugeriu a interdição do espaço destinado ao parquinho e a área de lazer dos alunos,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí o seguinte Pedido de Informações:

1. Qual o prazo de interdição do parquinho e da área de lazer instalados na unidade escolar?
2. Em razão da interdição do espaço destinado ao parquinho dos alunos da creche Geraldina de Oliveira, novo local da unidade de ensino será destinado para o lazer das crianças?
 - 2.1. Caso positivo, informar o novo local e a data em que o parquinho, bem como seus brinquedos, estarão disponíveis às crianças.
 - 2.2. Caso negativo, justificar e informar o que será feito.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2023.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT